



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 11

Ata n.º 17
2022.09.01

FÁBRICA DA IGREJA DE IDÃES – PROCISSÃO DE VELAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - Presente a

proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Aprovo a proposta. À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho." -----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA – RATIFICAÇÃO

PROCISSÃO DE VELAS PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A Fábrica da Igreja de Idães pretende realizar no dia 14 de agosto de 2022, uma procissão de velas.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento de atividades diversas, no valor de -----38,20 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

Mais proponho que

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de 242,86 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que até à data da realização do evento não irá reunir ordinariamente nem se afigura possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho ao Senhor Presidente que, usando da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstância excecional, despache no sentido da aprovação da presente proposta, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho.

Felgueiras, 8 de agosto de 2022

A Vereadora do Pelouro

(Ana Medeiros)

Aprovo a proposta.

À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho,

Felgueiras, 8 de agosto de 2022

O Presidente

(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

DESPACHO

AUTORIZADO.

Felgueiras, 04 de agosto de 2022
O Presidente

(Nuno Fojúca)

Requerente: Fábrica da Igreja de Idães.

Data Evento: 14.AGO.2022

ASSUNTOS: Procissão de velas em honra de Santa Maria de Idães

MISSÃO: Emissão de parecer

REF^a: Proc.º 20933/22, com registo de entrada 5311/22 de 03.AGO.2022.

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

1. A PM não vê inconveniente do ponto de vista do interesse público do trânsito;
2. O CH. SM, Eng.º Jorge Silva, deverá pronunciar-se sobre a utilização das vias a percorrer;
3. Deverá ser emitida autorização para realização da atividade, nos termos do nº 1 do artº 7º do DR. N.º 2 A/2005 de 24 de março
4. A entidade organizadora, deverá requerer, junto da GNR do Posto Territorial de Felgueiras, o parecer nos termos da alínea a), nº 2 do artº 7º do DR. N.º 2A/2005 de 24 de março, para junção ao processo. **OBS: O parecer apresentado com o processo em apreço, legitima apenas a procissão solene de 15.AGO.2022**
5. Por via das questões relacionadas com a manutenção da necessária segurança, ordem e tranquilidade públicas, aliadas á regularização do trânsito, a organização deverá garantir a presença da GNR do Posto Territorial de Felgueiras.
6. Porque não ocorre corte/desvio efetivo do trânsito geral, apenas circulação alternada com regularização pela GNR/PM, não será necessária elaboração de edital
7. É solicitado o apoio/colaboração da polícia municipal, que poderá ocorrer, **desde que cumpridos os requisitos enumerados de 2 a 5.** O custo aproximado do serviço do GPM com 2 agentes+viatura é de 242,86€

À Superior Consideração de V. Ex.ª.
Felgueiras, 04 de agosto de 2022

O Graduado Coordenador

(Inácio Almeida)



Praca da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T 255 318 000 F 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO INTERNA

PARECER:

Concordo com a avaliação sobre a utilização da rede viária, sob jurisdição do município de Felgueiras.

O Chefe Serviço,

(Eng.º Jorge Silva)

Data: 2022/08/08

DESPACHO

O Vereador,

(Dr. Joel Costa)

Data:

09/08/22

ASSUNTO: Procissão de Velas em Honra Santa Maria de Idães

Data: 14/08/2022

DE: Agostinho Leite

PARA: Jorge Silva

- Os Serviços de Mobilidade, informam que não existe qualquer inconveniente à utilização das vias públicas afetadas, no âmbito do evento, desde que sejam adotadas as medidas usuais para garantia da segurança, permitindo-se a interrupção temporária do trânsito, durante o período necessário para a realização dos eventos e observados os seguintes condicionamentos:

- Não é permitida a pintura de quaisquer símbolos ou marcas nas vias municipais;
- Não devem ser feitas inscrições nos painéis e sinais verticais;
- Não é permitida a colocação de qualquer tipo de publicidade (faixas, setas, painéis, tarjas, etc.) ao evento na zona da via municipal;
- Os participantes do evento deverão utilizar a referida via, no estrito respeito do código da estrada e em particular do regime de circulação imposto nas mesmas;
- Deverá haver conveniente policiamento, por parte das entidades competentes, no lanço da via municipal utilizado para a realização do evento, no sentido de acompanhar os participantes do evento e coordenar a circulação rodoviária, durante o período em que se mantiver o condicionalismo, pelo que devera ser requerido apoio da GNR.

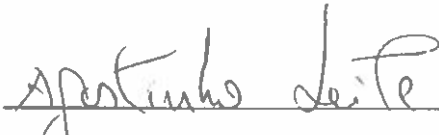


Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO INTERNA

Mais se informa, que ficarão a cargo da entidade organizadora, eventuais indemnizações por prejuízos causados ao Património Rodoviário e/ou a terceiros, resultantes da realização do evento.

Felgueiras, 08 de agosto de 2022


(Agostinho Leite)



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ALVARÁ Nº 72/22

-----Dr. Joel Rui Carvalho Costa, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras, faz saber que, por despacho de 09 de agosto de 2022, concedeu à Fábrica da Igreja de Idães, com sede no largo do Assento, n. 14, freguesia de Idães, concelho de Felgueiras, a licença para a realização de uma "procissão de velas em honra de Santa Maria de Idães", no dia 14 de agosto de 2022, entre as 20:30 horas e as 22:30 horas com o seguinte trajeto: Rua Santa Maria, concelho de Felgueiras.

-----O presente alvará é emitido nos termos dos artigos 59º, do Regulamento sobre o Licenciamento de Atividades Diversas do Município de Felgueiras, com as condicionantes constantes do parecer da G.N.R (Guarda Nacional Republicana) e que a seguir se transcrevem: -----

-----Os participantes e demais intervenientes, deverão cumprir escrupulosamente as normas em vigor relativas à circulação rodoviária, nomeadamente o Código da Estrada e sua Legislação Regulamentar, dentro dos limites e exceções que lhe vierem a ser concedidos pelo processo de licenciamento; -----

-----Não devem ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas, ficando a cargo da entidade organizadora o pagamento de eventuais prejuízos causados. -----

-----O evento deverá ser acompanhado pelas forças que se considerem necessárias, para garantir a segurança dos participantes e a fluidez do tráfego, a requisitar pela entidade organizadora ao Comando do Posto Territorial de Felgueiras: -----

-----As informações colocadas na via relacionadas com a realização do evento devem ser retiradas imediatamente após a passagem do último participante. -----

-----Felgueiras, Divisão Administrativa, 10 de agosto de 2022. -----

O Vereador do Pelouro

(Dr. Joel Costa)